



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 030/2025

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 033/2025**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar Contratação de empresa especializada para construção de infraestrutura de acesso a Praça da Independência no município de São Pedro dos Crentes - MA VINCULADO AO Contrato de Repasse Nº 962360/2024- MINISTÉRIO DO TURISMO, conforme condições, quantidades e exigências seus anexos, com valor total de despesas estimada de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o exercício fiscal de 2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

São Pedro dos Crentes, 21 de fevereiro de 2025.

Semaías da Silva Morais

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 033/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Construção de infraestrutura de acesso a Praça da Independência no município de São Pedro dos Crentes/MA**, Vinculado ao Contrato de Repasse Nº 962360/2024 – MINISTERIO DO TURISMO, requerida pela Secretaria de Infraestrutura, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

15.451.0501.1009.0000 Construção, ampliação e recuperação de praças e jardins

4.4.90.51.00 Obras e Instalações-

Valor Estimativo **R\$ 400.000,00**

Atenciosamente,



Walbaci Souza Silva
Contador
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

1.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO A PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 962360/2024- MINISTÉRIO DO TURISMO.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 21 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal